



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 823/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 042452/2012 da Escola de Música,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino de 1º e 2º Graus **MARIA LÚCIA SILVA DE AZEVEDO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe E**, a partir de **22 de dezembro de 2007**, referente ao interstício de 22.12.2005 a 22.12.2007, de acordo com o Decreto nº 94.664/87

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor